



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e dezessete minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.^a Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação, **Prof. José Hissa Ferreira**, **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**, **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida** e **Prof. Alberto Pena Lara**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Márcio Exedito Guzzo** e **Prof. Luiz Cláudio Oliveira**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa** e **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Edna Vieira da Silva**, membro titular dos servidores técnico-administrativos; **Sra. Jussara Biagini**, membro suplente dos servidores técnico-administrativos; e **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado** e **Sra. Natália Ferrari Santos**, membros titulares dos representantes discentes. Participou como convidado o Prof. José de Souza Muniz Júnior. No início da reunião foi registrada a presença de 10 (dez) membros, sendo 09 (nove) titulares e 01 (um) suplente. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 190ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e dezessete minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 04 (quatro) membros acessaram a sala, totalizando 14 (quatorze) conselheiros. A **Prof.^a Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta e perguntando se o pleno teria algum alteração a sugerir. Sem observações, a seguinte pauta foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis: 1. Aprovação da ata da 182ª Reunião do CGRAD. 2. Apresentação de Pareceres. 2.1. Processo: 23062.027310/2018-80 - Requerimento 1059/2018 - revisão do processo de dispensa de Física III - requerimento 1060/2018 - validação de atividades complementares da matrícula anterior: 2013210210438. Discente Mariana Alves Marinho (matrícula: 2017210210171); 2.2. Processo: 23062.005124/2017-17 - Proposta do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Design de Moda do CEFET-MG - Campus Divinópolis. (Alteração de disciplinas e carga horária). 3. Discussão. 3.1. Processo: 23062.032580/2019-93 - Solicitação de revisão de pedido da discente Luísa Teixeira de Oliveira; 3.2. Minuta de Resolução - diretrizes sobre as Atividades Complementares no âmbito da graduação do CEFET-MG para o período de ensino remoto emergencial (ERE). 4. Informes. 1. **Aprovação da ata da 182ª Reunião do CGRAD.** A **Prof.^a Danielle Marra** realizou a passagem da ata por páginas e, após considerações, colocou-a em votação, sendo aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. 2.1. **Processo: 23062.027310/2018-80 - Requerimento 1059/2018 - revisão do processo de dispensa de Física III - requerimento 1060/2018 - validação de atividades complementares da matrícula anterior: 2013210210438. Discente Mariana Alves Marinho (matrícula: 2017210210171).** A **Prof.^a Danielle Marra** passou a palavra para o Prof. Wanderley Roberto, membro da

47 comissão de análise do processo, que realizou a leitura do parecer na íntegra. A **Prof.ª**
48 **Danielle Marra** fez um breve resumo do histórico do processo. Ela informou que a
49 discente Mariana realizou dois ingressos na instituição: em 2013, por transferência
50 externa, e em 2017, pelo SiSU. O processo apresenta duas solicitações: revisão da
51 dispensa da disciplina Física III e aproveitamento de horas complementares do período
52 em que a aluna havia ingressado no CEFET-MG por transferência. A **Prof.ª Danielle**
53 **Marra** destacou que a comissão do CGRAD emitiu o parecer de indeferimento da
54 dispensa e que não analisou a solicitação do aproveitamento das horas
55 complementares, pois, a coordenação informou que havia perda de objeto, alegando
56 que a estudante já havia completado a carga horária para esse componente curricular.
57 A **Prof.ª Danielle Marra** citou, entretanto, ter identificado um equívoco, pois, ao analisar
58 o histórico da aluna, constatou que ainda faltam 25 horas de atividades
59 complementares para cumprimento. Também, com relação à disciplina Física III, a
60 discente Mariana se matriculou no presente período, logo, não caberia mais a
61 possibilidade do aproveitamento de estudos. O **Prof. Wanderley Roberto** enfatizou
62 considerar incorreta a conduta do colegiado ao conceder dispensa na disciplina Física I
63 pelo fato da aluna ter obtido dispensa em disciplina posterior, estando em forte
64 desacordo com o previsto nas normas acadêmicas. O **Prof. Wanderley Roberto**
65 destacou que o estudante, ao reingressar no CEFET-MG, passa por um novo processo
66 de análise das disciplinas cursadas em outras instituições, tendo, portanto, que ter
67 ciência dos riscos envolvidos. O professor citou que para o caso em questão, é
68 expressiva a quantidade de conteúdos que a aluna deixou de cursar das ementas das
69 disciplinas de Física II e III. O **Prof. Wanderley Roberto** explicou que a comissão
70 procedeu à análise de dispensa para as disciplinas de Física II e III pois, todos os
71 documentos estavam presentes no mesmo processo, objeto de análise da comissão.
72 Diante de um pedido de vistas da **Sra. Natália Ferrari**, a **Prof.ª Danielle Marra**
73 suspendeu a discussão do ponto de pauta e acordou com o pleno a continuidade da
74 discussão na próxima reunião do CGRAD. **2.2. Processo: 23062.005124/2017-17 -**
75 **Proposta do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Design de Moda do**
76 **CEFET-MG - Campus Divinópolis. (Alteração de disciplinas e carga horária).** A
77 **Prof.ª Danielle Marra** passou a palavra para a Sra. Edna Vieira e o Prof. Bráulio
78 Chaves, componentes da comissão de análise do processo. A **Sra. Edna Vieira**
79 explicou o histórico do processo e realizou a leitura do parecer da comissão na íntegra,
80 apresentando, ao final, o voto pela validação da modificação da matriz curricular do
81 Curso de Bacharelado em Design de Moda, desde que atendidas as recomendações
82 propostas. O **Prof. José Hissa** pontuou que os proponentes devem informar o
83 cronograma de implantação da nova matriz curricular e os impactos relativos aos
84 recursos humanos e físicos necessários, informações que deveriam estar claras em
85 todos os PPCs. A **Prof.ª Danielle Marra** propôs como encaminhamento votar o parecer
86 tal qual apresentado, com a consideração de que, para não ser necessária nova análise
87 pelo CGRAD, ela se comprometeria a enviar um memorando à coordenação do curso
88 solicitando a anexação no processo dos documentos solicitados pela comissão e,
89 posteriormente, a resolução de aprovação da reestruturação do PPC seria exarada. Em
90 votação, o encaminhamento foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. **3.1.**
91 **Processo: 23062.032580/2019-93 - Solicitação de revisão de pedido da discente**
92 **Luísa Teixeira de Oliveira.** A **Prof.ª Danielle Marra** lembrou que o presente
93 processo havia sido discutido na 181ª Reunião do CGRAD, ocorrida em 24/06/2020,

94 presidida pela Prof.^a Giani David, e, na ocasião, o Sr. Allan Vinícius pediu vistas ao
95 processo. A **Prof.^a Danielle Marra** informou que a discente não está matriculada na
96 disciplina Laboratório de Microprocessadores e Microcontroladores no atual semestre.
97 O **Prof. Márcio Guzzo**, relator do processo em conjunto com o Prof. Reginaldo Braga,
98 citou considerar que o contexto mudou, uma vez que à época a aluna queria fazer a
99 disciplina à distância e, quando o parecer da comissão foi elaborado, era esperado um
100 retorno mais breve às aulas presenciais. Nesse sentido, o **Prof. Márcio Guzzo** se
101 manifestou favorável à estudante cursar a disciplina novamente e não receber a
102 concessão do abono de faltas. O professor informou que a aluna já fez a disciplina
103 anteriormente, e que no processo não há registros de requerimentos de aproveitamento
104 de estudos, apenas um pedido de atendimento domiciliar. O **Sr. Allan Vinícius**
105 mencionou ter realizado, em conjunto com a Sra. Natália Ferrari, uma análise na íntegra
106 do processo e que concorda com o encaminhamento proposto pela comissão, de não
107 abonar as faltas, uma vez que não há normatização sobre a matéria, e de oferecer à
108 aluna a oportunidade de realizar o aproveitamento de estudos. O **Sr. Allan Vinícius**
109 acrescentou que no último contato com a Sra. Luísa, há cerca de um mês, ela havia
110 informado que iria retirar o processo e cursar a referida disciplina novamente. Contudo,
111 até o momento, ela não realizou essa comunicação formal à DIRGRAD. O **Prof.**
112 **Wanderley Roberto** ressaltou a necessidade de se verificar com as pessoas
113 envolvidas sobre a conduta do professor e também o que está descrito nas normas
114 acadêmicas sobre as condições para se realizar o aproveitamento de estudos. A **Prof.^a**
115 **Danielle Marra** citou que o inciso III do Art.102º das normas acadêmicas estabelece
116 que para o aluno solicitar o aproveitamento de estudos, ele não deve estar ou ter sido
117 matriculado na disciplina que é objeto da avaliação. Contudo, no §2º do mesmo artigo,
118 há a previsão de que “em casos excepcionais, o Colegiado de Curso poderá suspender
119 a aplicação do inciso III do presente artigo para o aluno provável formando, mediante
120 deliberação acerca de requerimento do aluno”. Diante do apresentado, a **Prof.^a**
121 **Danielle Marra** manifestou ser favorável ao voto da comissão na íntegra, sendo dada a
122 aluna a possibilidade de realizar o aproveitamento de estudos, uma vez que há
123 previsão nas normas para casos excepcionais. O **Prof. Bráulio Chaves** citou ter
124 identificado dois pontos que gostaria de dar ênfase para reflexão do pleno. O primeiro
125 deles refere-se a uma dinâmica econômica local que implica, pelo que se pode
126 observar, em uma dificuldade para os alunos conseguirem estágios em algumas
127 cidades. O segundo diz respeito à advertência ao docente, também debatida na 181ª
128 Reunião. O **Prof. Bráulio Chaves** explicou que o CGRAD deve ter cuidado ao
129 encaminhar a questão para não incorrer em um equívoco legal, e que, salvo melhor
130 juízo, a advertência é um ato que parte da chefia imediata. A **Prof.^a Danielle Marra**
131 pontuou que, como os professores estão lotados nos departamentos, a
132 responsabilidade primeira de ações vinculadas aos docentes é do chefe de
133 departamento. Nesse sentido, a **Prof.^a Danielle Marra** registrou, como proposta de
134 encaminhamento, o envio de um memorando ao chefe de departamento solicitando o
135 esclarecimento dos acontecimentos junto ao professor envolvido, dando amplo direito
136 de resposta a este e o registro em ata da reunião. Ainda, o professor citado deve ser
137 devidamente instruído antes que a instituição tome qualquer outra medida. Após tais
138 ações, caso se tenha confirmação da conduta inadequada, pode-se solicitar que as
139 devidas providências sejam tomadas. Em votação, o parecer da comissão foi aprovado
140 com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. O **Prof. Wanderley Roberto**

141 pediu para registrar seu voto contrário por discordar da concessão de aproveitamento
142 de estudos para o caso, e não por ser contra o parecer como um todo. **3.2. Minuta de**
143 **Resolução - diretrizes sobre as Atividades Complementares no âmbito da**
144 **graduação do CEFET-MG para o período de ensino remoto emergencial (ERE).** A
145 **Prof.ª Danielle Marra** solicitou aprovação dos conselheiros para a entrada do Prof.
146 José de Souza Muniz Júnior na sala de reunião, para participação na discussão da
147 minuta, enquanto presidente da comissão. Diante do consentimento do pleno, o Prof.
148 José Muniz ingressou na reunião e a **Sra. Jussara Biagini**, também membro da
149 comissão, realizou a leitura da minuta na íntegra. O **Prof. José Muniz** apresentou as
150 principais diretrizes que foram utilizadas para a construção do trabalho pela comissão,
151 dentre elas a preocupação em resguardar os alunos da graduação para que eles
152 possam continuar realizando suas atividades complementares, no CEFET-MG ou em
153 outras instituições, e que posteriormente essas atividades sejam devidamente
154 reconhecidas no processo de validação pelas coordenações de curso. Sobre esse
155 último aspecto, da validação, o **Prof. José Muniz** ressaltou que, diante da grande
156 demanda recebida pelos coordenadores, principalmente dos alunos formandos, a
157 comissão decidiu pelo estabelecimento do processo de validação por e-mail, com a
158 apresentação de uma declaração de autenticidade dos documentos pelos alunos. Por
159 fim, o **Prof. José Muniz** destacou a questão da retroatividade contemplada na minuta.
160 O professor citou que todas as atividades complementares, inclusive as de anos
161 anteriores, que estão pendentes de validação pelas coordenações, seriam englobadas
162 pela resolução, eliminando a necessidade do comparecimento presencial dos alunos ao
163 CEFET-MG. A **Prof.ª Danielle Marra** agradeceu à comissão pelo trabalho e citou
164 algumas considerações e sugestões de alteração no documento. O **Prof. José Hissa**
165 manifestou preocupação com os riscos de não se colocar limites para as atividades
166 complementares, e os alunos, agora com a possibilidade de cursar até 26 créditos,
167 ficarem sobrecarregados, o que conflitaria com a ideia de excepcionalidade do período.
168 O **Prof. José Muniz** salientou que se deve entender que o período de ERE, iniciado em
169 agosto, não equivale ao período de isolamento social, vigente desde março do presente
170 ano. Os alunos perderam uma série de oportunidades de formações presenciais
171 durante esse intervalo e restringir o número ou proporção de atividades que eles
172 possam realizar, nesse momento, pode prejudicar boa parte dos alunos, principalmente
173 os prováveis formandos. Diante do dissenso no §1º do artigo 3º, a **Prof.ª Danielle**
174 **Marra** colocou em votação as alterações nas quais houve concordância do pleno, a
175 saber: modificação na redação do texto introdutório e do artigo 1º; retirada do artigo 2º;
176 retirada do §2º do artigo 3º e simplificação do *caput*, conforme redação apresentada.
177 Em votação, as mudanças foram aprovadas com 10 (dez) votos favoráveis e 02 (duas)
178 abstenções. Dando continuidade, a **Prof.ª Danielle Marra** apresentou a proposta do
179 Prof. José Hissa para o §1º do artigo 3º, que neste caso passaria a ser um parágrafo
180 único, consistindo em não estabelecer limites para as atividades complementares
181 realizadas durante a suspensão do calendário, mas determiná-los a partir da
182 implementação do ERE. A outra proposta seria a manutenção da redação da comissão
183 tal qual está. Em votação, a proposta do Prof. José Hissa obteve 05 (cinco) votos, a da
184 comissão 06 (seis) votos e 01 (uma) abstenção. Dando prosseguimento, a **Prof.ª**
185 **Danielle Marra** propôs a retirada do artigo 4º, uma vez que não houve alterações nas
186 regulamentações em questão, e uma pequena modificação na redação do artigo 5º. Em
187 votação, as sugestões foram aprovadas com 10 (dez) votos favoráveis e 02 (duas)

188 abstenções. O **Prof. José Hissa** citou entender não ser necessário colocar na
189 resolução um prazo para a entrega dos documentos originais, uma vez que quando
190 ocorrer o retorno presencial, as datas do calendário acadêmico serão revistas e, nesse
191 momento, o prazo limite para a entrega dos documentos poderá ser definido. O **Sr.**
192 **Allan Vinícius** relatou que na unidade Nepomuceno os formulários não são mais
193 utilizados. Todos os trâmites são realizados via SIGAA. A **Prof.ª Danielle Marra**
194 explicou que se tratam de duas situações. A primeira delas se refere a não utilização
195 dos requerimentos e cadastro de todos os documentos via SIGGA. A segunda é se
196 continuará sendo necessária a apresentação dos documentos originais e o seu
197 arquivamento no Registro Escolar. A **Prof.ª Danielle Marra** completou que, a princípio,
198 de acordo com o que se está vigente, o Registro continua realizando o arquivamento na
199 pasta dos discentes. O **Prof. Luiz Cláudio** informou não saber se houve falha de
200 comunicação, mas recebeu, sem precisar data, a orientação sobre a substituição da
201 utilização dos requerimentos pelos lançamentos no SIGAA. Desde então, os alunos tem
202 realizado esses lançamentos e ele procede a verificação aluno por aluno. O professor
203 mencionou que, no modelo presencial, ao receber um documento assinado, também
204 não tinha condições de verificar com precisão a autenticidade das assinaturas. O que
205 fazia era conferir a veracidade da instituição e dos cursos. O **Prof. Luiz Cláudio** relatou
206 haver um procedimento estabelecido no SIGAA, com campos para os coordenadores
207 aprovarem, rejeitarem e descreverem os motivos. A **Prof.ª Danielle Marra** informou que
208 irá esclarecer os fatos com o Registro Escolar e as Coordenações de Curso e,
209 posteriormente, transmitirá as informações à comissão responsável pela proposição da
210 minuta e aos demais membros do conselho. Após ciência de todos os envolvidos e
211 manifestação de consentimento, procederá à publicação da resolução. A **Prof.ª**
212 **Danielle Marra** finalizou a análise da minuta apresentando a proposta de calendário
213 para as Atividades Complementares. Colocada em votação, a minuta foi aprovada com
214 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **4. Informes.** Como primeiro informe, a
215 **Prof.ª Danielle Marra** relembrou, conforme solicitado pelo Prof. Reginaldo Braga, que
216 algumas portarias de comissões do CGRAD que não estavam trabalhando diretamente
217 com questões do ERE já haviam sido prorrogadas por mais 45 dias e esse prazo estava
218 expirando. Diante disso, a **Prof.ª Danielle Marra** solicitou aos presidentes das
219 comissões responsáveis pelas análises dos PPCs de Sistemas de Informação de
220 Varginha, Arquitetura e Urbanismo de Timóteo e Engenharia Química de Contagem
221 procedessem à finalização dos pareceres. Como segundo informe, a **Prof.ª Danielle**
222 **Marra** relatou ter vencido no dia 27/08/2020 a portaria que nomeava a comissão do
223 CGRAD responsável pela elaboração das diretrizes para o acompanhamento do ERE
224 no âmbito da graduação do CEFET-MG. A professora apresentou o memorando
225 nº175/2020 – DIRGRAD, de 15 de setembro de 2020, encaminhado pela presidente da
226 comissão, Prof.ª Giani David, solicitando ao CGRAD reconsiderar a necessidade de
227 elaboração de uma resolução que determine as diretrizes de acompanhamento do ERE
228 no âmbito da graduação, tendo em vista a sobreposição de tarefas que já estão sendo
229 realizadas em outros setores. O documento também ressaltava a importância da
230 construção de um protocolo que determine quais informações são importantes para o
231 processo de avaliação do Ensino Remoto e como coletá-las, para que posteriormente
232 elas fossem organizadas na forma de relatório e pudessem ser utilizadas para nortear
233 as discussões e deliberações futuras do CGRAD sobre o ERE. A **Prof.ª Giani David** e
234 o **Prof. Bráulio Chaves**, membros da comissão, apresentaram esclarecimentos para os

235 demais conselheiros sobre o memorando em questão e sobre o entendimento
236 alcançado pela comissão durante suas discussões. Diante da urgência em se definir
237 sobre os trabalhos da comissão, uma vez que o ERE está em andamento, a **Prof.^a**
238 **Danielle Marra** propôs a inclusão em pauta, em caráter excepcional, da seguinte
239 votação: Proposta 1 - Não prorrogação do prazo da comissão nomeada pela portaria
240 nº40/2020 - DIRGRAD e confecção de uma nova portaria, com a atribuição de elaborar
241 um protocolo de coleta e sistematização das informações relativas ao ERE; Proposta 2
242 - Somente a não prorrogação do prazo da comissão nomeada pela portaria nº40/2020 -
243 DIRGRAD. A primeira proposta obteve 06 (seis) votos, a segunda 01 (um) voto e 01
244 (uma) abstenção. A **Prof.^a Danielle Marra** perguntou aos membros da comissão
245 anterior se gostariam de manter sua participação na nova comissão. Os **Profs. Giani**
246 **David, Bráulio Chaves** e a **Sra. Edna Vieira** manifestaram interesse. A **Prof.^a Danielle**
247 **Marra** solicitou ao secretário Gustavo Paiva conferir com os demais membros da
248 formação anterior se também gostariam de continuar os trabalhos. O **Prof. José Hissa**
249 se prontificou a participar, caso algum membro não possa. O **Prof. Bráulio Chaves**
250 sugeriu convidar algum servidor da área de assistência estudantil. Finalizada a pauta, a
251 **Prof.^a Danielle Marra** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às
252 dezenove horas e quarenta e seis minutos e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente
253 ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros
254 presentes à reunião.

255

256 **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

257 Diretora de Graduação

258

259 **Prof.^a Giani David Silva**

260 Diretora Adjunta de Graduação

261

262 **Prof. José Hissa Ferreira**

263 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

264

265 **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**

266 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

267

268 **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**

269 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

270

271 **Prof. Alberto Pena Lara**

272 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

273

274 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**

275 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

276

277 **Prof. Luiz Cláudio Oliveira**

278 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

279

280 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**

281 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
282 Artes

283
284 **Prof. Bráulio Silva Chaves**
285 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
286 Artes

287
288 **Sra. Edna Vieira da Silva**
289 Membro titular dos servidores técnico-administrativos

290
291 **Sra. Jussara Biagini**
292 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos

293
294 **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**
295 Membro titular dos representantes discentes

296
297 **Sra. Natália Ferrari Santos**
298 Membro titular dos representantes discentes